

POMPÉU, 29 de setembro de 2025.

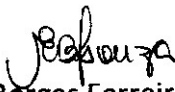
Escrivã(o) Judicial: VANUSA ALVES LIMA AUGSTEN
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Ao(s) 06(seis) dias do mês de Outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade e Comarca de Pompéu/MG, na Rua Mariza Gonçalves Ribeiro, 434, Bairro Volta do Brejo, em cumprimento ao mandado n.º 08 do(a) MM. Juiz(a) de Direito Vara Única da Comarca de Pompéu/MG, Processo nº 5001634.66.2021.8.13.0520, que ADÃO DE FÁTIMA DE CARVALHO move a ADÃO DE FÁTIMA DE CARVALHO, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do bem imóvel:

Lote urbano com área de 370,61m² (trezentos e setenta metros e sessenta e um centímetros quadrados), onde consta edificado uma casa de laje, composta por 01 sala, 01 cozinha, 03 quartos, 01 banheiro, paredes com rachaduras, piso de cimento, pintura em péssimo estado, pequena área na frente coberta com telhas amianto, área quintal. Localizado em uma rua sem saída, com iluminação, com calçamento. Bem Imóvel Avaliado em R\$90.000,00 (noventa mil reais).

A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão, usando como fonte de Pesquisa consulta e auxílio de corretor. Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado. O (A) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a).


Elisângela Borges Ferreira de Souza
Oficiala de Justiça Avaliador
PJPI 30152-3